

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 050/2019

Processo Administrativo nº
1.542/2019.

Ref.: Contratação de empresa prestadora de serviços para consultoria em apoio técnico de Engenharia e Arquitetura no Município de Saquarema/RJ

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Tetris Engenharia LTDA - CNPJ nº 39.535.323/0001-15

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação e reajuste do Contrato firmado entre as partes em 15/03/2019.

Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor do reajuste: R\$ 240.492,00 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Valor do contrato após reajuste: R\$ 1.570.070,83 (um milhão, quinhentos e setenta mil, setenta reais e oitenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 15.122.0037.1.058

ND 3.3.90.39.80.00;

Fonte 1533.

Data da Assinatura: 20 de abril de 2022.

Priscilla Barroso Poubel.

Secretária Municipal de Obras Públicas.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Administrativo nº
20.164/2021.

Termo de fomento 002/2022.

Parceiro: Associação Beneficente São José - CNPJ nº 33.004.342/0001-39.

Objeto: Atendimento na Rua Dr. Luis Januário, nº 226, Centro, Saquarema-RJ, para promoção de apoio socioeducativo a crianças e pré-adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma educação humana social e comunitária integral.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Data da Assinatura: 03 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 803, de 04 de janeiro de 2022.

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2022

Processo Administrativo nº
20.164/2021.

Ref. Subvenção Social.

Concedente: Município de Saquarema.

Proponente: Associação Beneficente São José - CNPJ nº 33.004.342/0001-39.

Objeto: Promoção de atividades relacionadas à promoção de apoio socioeducativo a criança e pré-adolescente, em situação de vulnerabilidade, no Centro Social Madre Maria das Neves, contribuindo para uma educação humana, social e comunitária, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor do Termo de Fomento: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 08.244.0012.2.051;

ND 3.3.50.43.01;

Fonte 1002.

Data da Assinatura: 04 de janeiro de 2022.

Daniele Borges dos Santos Vignoli. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 804, de 05 de janeiro de 2022.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR

Processo Administrativo nº
20.164/2021.

Objeto: Promoção de atividades relacionadas à promoção de apoio socioeducativo a criança e pré-adolescentes, em situação de vulnerabilidade, no Centro Social Madre Maria das

neves, contribuindo para uma educação humana, social e comunitária, bem como a promoção de todas as atividades constantes no Plano de Trabalho.

1 – Termo de designação de gestor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 35, V, letra "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

2 – Fica designado o servidor Valdeocir Rodrigues, matrícula nº 218707-3 para exercer a função de gestor do processo administrativo 20.164/2021.

3 - Compete ao gestor o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação de contas, a fim de que as normas sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 30 de novembro de 2021.

Daniele Borges dos Santos Vignoli.

Secretária de Desenvolvimento Social.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 799, de 01 de dezembro de 2021.

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº
13.393/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 019/2022.

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares para atender as necessidades administrativas do novo hospital municipal de Saquarema/RJ.

Homologo o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 1.961, em favor das empresas 2A HOSPITALAR EIRELI, CNPJ 21.600.055/0001-02, situada na cidade de Duque de Caxias-RJ, na Rua General Dionisio, 21 – Jardim Vinte e Cinco de Agosto, o item 9, no valor total de R\$ 1.740.000,00 (um milhão, setecentos e quarenta mil reais); BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVIÇOS



EIRELI, CNPJ 03.234.021/0001-60, situada na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Estrada do Galeão, 1154 – SL 308, os itens 5,6,7,8, no valor total de R\$ 12.737.500,00 (doze milhões setecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais); MED LAGOS CIRÚRGICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 41.703.093/0001-06, situada na cidade de Araruama-RJ, na Rua Oscar Clark, 750 – Loja 104 QD 12 L 17, o item 10, no valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

Saquarema, 13 de maio de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.

Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 001 DE 11 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO editais de premiação da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema a serem lançados em 2022;

CONSIDERANDO que as análises das propostas inscritas nos editais devem ser realizada por funcionários da Secretária Municipal de Cultura de Saquarema, criada em 11 de janeiro de 2021, pelo conhecimento técnico de sua equipe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para compor a Comissão de Avaliação de Projetos para os editais da Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema, lotados na Secretaria Municipal de Cultura de Saquarema.

Art. 2º A Comissão de Avaliação de Projetos é constituída por 04 (quatro) membros.

Parágrafo único – O voto do presidente possui peso 02 (dois), ou seja, na contagem de votos será computado como 02 (dois) votos.

Art. 3º Membros que compõem a Comissão de Avaliação de Projetos:

Presidente: Lilian da Silva Fortunato –

matrícula nº 56073-1.

Membros:

Luciana Almeida da Costa- matrícula nº 49638-1;

Nathany Gaiotti Cabral – matrícula nº 69183-1;

Mylla Alves de Lima Pena – matrícula nº 105.

Art. 4º Caberá a Comissão de Avaliação de Projetos avaliar as propostas inscritas no edital - I CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA "O PRETO E BRANCO TEM COR", para suas contemplações.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 11 de maio de 2022.

Manoel Vieira Gomes Junior.

Secretário Municipal de Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001 DE 16 DE MAIO DE 2022.

Chamamento Público nº: 003/2019 e 001/2021.

Processo Administrativo nº 15.689/2019 e 17.821/2020.

Institui a Comissão de Avaliação e Fiscalização.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.746, de 09 de novembro de 2018 e Decreto Municipal nº 1.846 de 14 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação e Fiscalização – CEAF, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Gestão nº 130/2019 e nº 033/2021 do Fundo Municipal de Saúde, composta, respectivamente pelos seguintes membros:

I – Rafael da Silva Reis – matrícula nº 203785;

II - De Sordi José Roncetti – matrícula nº 91693;

III - Rafael Amorim de Souza – matrícula nº 949714;

IV - Ione Cimbra Mendonça – matrí-

cula nº 960261;

V - Rodney Mendonça dos Anjos – matrícula nº 958511;

VI - Marcio Albino dos Anjos Gonçalves – matrícula nº 960260;

VII - Diogo Leite Polycarpo – matrícula nº 961541;

VIII - Normando Vignoli dos Santos – matrícula nº 961543;

IX - Lucas Oliveira Santos – matrícula nº 961544;

X - Karoline de Azeredo Gaspar Souza – matrícula nº 930442;

Art. 2º Compete ao servidor designado no inciso I do art. 1º a Presidência desta Comissão.

Art. 3º Compete aos servidores designados nos incisos II e III do art. 1º a fiscalização técnica, cabendo dentre outras competências determinadas pela autoridade competente, as seguintes atribuições:

a) realizar visitas periódicas nas dependências da Organização Social para validar sua localização e estrutura para atendimento do contrato;

b) realizar inspeções regulares nos órgãos abrangidos pelo Contrato de Gestão para acompanhar a realização dos serviços e subsidiar sua opinião sobre a adequação da prestação de serviços;

c) registrar, em atas de reunião e em relatório, caso necessário, todas as ocorrências que sejam pertinentes, além de comunicar aos responsáveis pela execução do contrato qualquer anomalia que seja detectada. Devendo ser registrados tanto os pontos de regularidade quanto os que evidenciam o desajuste em relação ao contratado, determinando, se necessário, à regularização das faltas ou defeitos observados;

d) elaborar relatório consolidado informando as providências solicitadas pela Comissão de Avaliação à Contratada quanto a eventuais descumprimentos contratuais e às medidas adotadas para o seu saneamento, devendo conter manifestação da Comissão de Avaliação quanto à aprovação ou reprovação das medidas adotadas pela contratada;

e) verificar, no início da execução da